

Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2016

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a situação de trabalhadores contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior, para estabelecer o percentual mínimo do adicional de transferência.

Explicação da Ementa:

Define que o adicional de transferência, devido a trabalhadores contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior, será devido durante todo o tempo em que o trabalhador prestar serviços no exterior, não podendo ser nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do salário que o empregado percebia no Brasil.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** 17/03/2016**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 20/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****17/03/2016 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO**20/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**13/12/2018** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**11/07/2018** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Devolvido pelo Relator, Senador Lindbergh Farias, com minuta de parecer pela aprovação da matéria.

TRAMITAÇÃO

30/03/2016 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor Senador Lindbergh Farias, distribuo a presente Matéria.
Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

30/03/2016 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

21/03/2016 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Prazo para recebimento de emendas: primeiro dia: 21/03/2016; último dia: 29/02/2016.

17/03/2016 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

17/03/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.

17/03/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 361-362

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 118/2016

Data: 17/03/2016

Autor: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a situação de trabalhadores contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior, para estabelecer o percentual mínimo do adicional de transferência.

Avulso inicial da matéria

Data: 17/03/2016

Autor: -

Local: Plenário do Senado Federal

Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2016

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 11/07/2018

Autor: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Devolvido pelo Relator, Senador Lindbergh Farias, com minuta de parecer pela aprovação da matéria.